



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

**Dispõe sobre a concessão  
de título de “CIDADÃO  
SANTARRITENSE  
HONORÁRIO”.**

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “**CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO**” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Dr. José Renato Nalini**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

**Art. 3º**. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 julho de 2015.

**Ver. Paulo César Missiatto  
Presidente**

**Ver. Leopoldo A. Lopes Oliveira  
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni  
2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de julho de 2015.

**Régia Maria A. F. Ribeiro  
Chefe do Serviço Legislativo.**